



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTOCOLO Nº 580/2018  
DATA 26/06/2018  
Responsável  
Nabson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral  
Portaria Nº 070/2017

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 086/2018**  
**De 25 de junho de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO  
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO  
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM  
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 121.875,00 (cento e vinte um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Projeto/Atividade: 10009 – Revitalização da Praça da Cultura – Ampliação e Reforma  
Rubrica: 04.006.13.392.0011.10009.449051 **R\$ 121.875,00**  
Obras e Instalações  
*Fonte: Superávit de Exercício Anterior de Transferências de Convênio – Convênio 785865/2013 com Ministério do Turismo*

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2017.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2018.

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 25 de junho de 2018.

**MENSAGEM DO PL nº 086/2018**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 086/2018**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor **de R\$ 121.875,00 (cento e vinte um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, destinados a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A abertura de crédito solicitada é referente ao Contrato de Repasse nº 785865/2013, firmado entre o município de Guarantã do Norte/MT e o Ministério do Turismo, tendo como objeto Revitalização da Praça da Cultura do Município de Guarantã do Norte.

Este projeto destina-se a reforma da Praça da Cultura, que necessita urgentemente de recuperação da sua estrutura física; tanto pela manutenção do patrimônio público, mas especialmente porque os munícipes utilizam esse espaço para prática da caminhada e exercícios físicos, pelas famílias que levam as crianças para brincar no parquinho, enfim porque nossa população merece uma praça com uma estrutura digna para seu bem-estar e prática de suas atividades.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**